

PORTARIA Nº 0119/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,**  
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de  
acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica  
Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

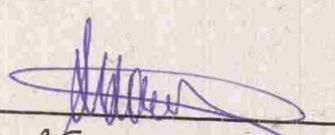
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **MARILEIDE DA SILVA PEREIRA**, para o  
cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, CC-10, Lotado(a) na  
Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano, percebendo a título de Subsidio  
mensal, a importância pecuniária de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), com  
fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei  
Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
Prefeito

